



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2013

GOIÂNIA, 04 DE JULHO - QUINTA-FEIRA

Nº 5.625

LEI / DECRETO

Decretos	PÁG. 01
PODER EXECUTIVO	
Portarias.....	PÁG. 29
Ato de Licitação.....	PÁG. 31
Contrato / Convênio / Acordo	PÁG. 47

LEI / DECRETO**Decretos****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 3411, DE 24 DE JUNHO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n°. 5.105.087-8/2013, nos termos da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº. 2852, de 08 de maio de 2013*, que nomeou pessoal para, em caráter efetivo, exercer os cargos discriminados, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o nome da candidata abaixo relacionada:

Cargo: Analista em Obras e Urbanismo - Arquiteto

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
...	...	
...		
...		
6	KENIA PAIVA FERREIRA	1501652 SSPGO
...		
...		

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3412, DE 25 DE JUNHO DE 2013.**

Autoriza viagem e concede diária ao servidor que especifica

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro nos artigos 1º, 3º e 13, inciso I, do Decreto n.º 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, à vista do requerimento formulado de concessão de diárias nos autos do Processo n.º 5.322.114-9/2013, e,

considerando, ainda, haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da Administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **MILTON JOSÉ GONÇALVES JUNIOR**, matrícula n.º **502057**, CPF n.º **952.737.511-87**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Extraordinária, lotado na Secretaria do Governo Municipal, AUTORIZADO a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 03 de maio de 2013, fixando diária no valor de **R\$ 193,00** (cento e noventa e três reais), correndo à conta de dotação prevista no Orçamento em vigor.

Parágrafo único. Fica determinado ao servidor em tela, nos termos do art. 17, do Decreto n.º 1686/2013, no prazo de 10 (dez) dias subsequentes ao retorno à sede, que apresente o respectivo Relatório de Viagem de prestação de contas, sob pena de desconto em folha de pagamento, do valor percebido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3413, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar RENATA ALESSANDRA BRITO MILAGRE**, matrícula n° 735752, CPF n° 774.879.231-34, do cargo, em comissão, de *Supervisor Administrativo de Distrito Sanitário Região Noroeste, símbolo DAS-3*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3415, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte dos imóveis que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo nº. 3.517.811-2/2008, de interesse do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte dos imóveis situados à Avenida do Contorno, Rua E, Rua Lucrécio Soares e Rua da Divisa, Quadra 07, Parque Tremendão

- 2ª Etapa, nesta Capital, de propriedade do **Sr. JAIR AMÂNCIO DA SILVA**, conforme abaixo especificado.

LOTE	ÁREA TOTAL	ÁREA A DESAPROPRIAR	ÁREA REMANESCENTE
01	327,94m ²	101,73m ²	226,21m ²
02	354,22m ²	132,94m ²	221,28m ²
03	326,85m ²	115,81m ²	211,04m ²
04	284,19m ²	77,46m ²	206,73m ²

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se ao projeto de canalização de tráfego, para direcionar o fluxo de veículos entre os Setores Parque Tremendão, Jardim das Hortências e Jardim Colorado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3416, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza viagem e concede diárias ao servidor que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro nos artigos 1º, 3º, 12, II e 13, I, do Decreto nº. 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, à vista do requerimento formulado de concessão de diárias nos autos do Processo n.º 5.320.148-2/2013, e,

considerando, ainda, haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da Administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **NELCIVONE SOARES DE MELO**, matrícula n.º 1034782, CPF n.º 021.473.351-34, Secretário Municipal

de Desenvolvimento Urbano Sustentável, AUTORIZADO a empreender viagem à Cidade de São Paulo - SP, no período de 4 a 6 de junho de 2013, fixando diárias no valor total de **R\$ 965,00** (novecentos e sessenta e cinco reais), correndo à conta de dotação prevista no Orçamento em vigor.

Parágrafo único. Fica determinado ao servidor em tela, nos termos do art. 17, do Decreto n.º 1686/2013, no prazo de 10 (dez), dias subsequentes ao retorno à sede, que apresente o respectivo Relatório de Viagem de prestação de contas, sob pena de desconto em folha de pagamento, do valor percebido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3417, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza viagem e concede diárias aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro nos artigos 1º, 3º e 13, inciso I, do Decreto n.º 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, à vista do requerimento formulado de concessão de diárias nos autos do Processo n.º 5.259.691-2/2013, e,

considerando, ainda, haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da Administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos requerentes,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam os servidores **NÉBIO JEAN CARLOS**, matrícula n.º **1176811**, CPF n.º **719.185.581-91**, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, Qualidade e Controle, **EDIFLANY MACHADO BORGES FERREIRA**, matrícula n.º **957380**, CPF n.º **507.059.111-87**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Coordenação do Benefício de Prestação Continuada - BPC e

DIOCEZAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º **499986**, CPF n.º **234.792.801-53**, ocupante do cargo de Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, AUTORIZADOS a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 12 de abril de 2013, fixando diárias no valor total de **R\$ 434,50** (quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) sendo **R\$ 193,00** (cento e noventa e três reais) para o primeiro, **R\$ 136,50** (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos) para a segunda e **R\$ 105,00** (cento e cinco reais) para o último, correndo à conta de dotação prevista no Orçamento em vigor.

Parágrafo único. Fica determinado aos servidores em tela, nos termos do art. 17, do Decreto n.º 1686/2013, no prazo de 10 (dez), dias subsequentes ao retorno à sede, que apresente o respectivo Relatório de Viagem de prestação de contas, sob pena de desconto em folha de pagamento, do valor percebido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3418, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza viagem e concede diária ao servidor que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro nos artigos 1º, 3º e 13, II, do Decreto n.º 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, à vista do requerimento formulado de concessão de diárias nos autos do Processo n.º 5.310.836-9/2013, e,

considerando, ainda, haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da Administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **JOÃO KENEDI DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº **765015**, CPF nº **478.955.271-34**,

ocupante do cargo de Policial Militar à disposição desta Municipalidade, lotado na Secretaria do Governo Municipal, AUTORIZADO a empreender viagem à Cidade de Brasília-DF, no dia 15 de maio de 2013, fixando diária no valor de **R\$ 95,55** (noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correndo à conta de dotação prevista no Orçamento em vigor.

Parágrafo único. Fica determinado ao servidor em tela, nos termos do art. 17, do Decreto n.º 1686/2013, no prazo de 10 (dez), dias subsequentes ao retorno à sede, que apresente o respectivo Relatório de Viagem de prestação de contas, sob pena de desconto em folha de pagamento, do valor percebido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3419, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza viagem e concede diária ao servidor que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro nos artigos 1º, 3º, 13, inciso I, do Decreto n.º 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, à vista do requerimento formulado de concessão de diárias nos autos do Processo n.º 5.309.843-6/2013, e,

considerando, ainda, haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da Administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **REINALDO SIQUEIRA BARRETO**, matrícula n.º **1113488**, CPF n.º **284.422.451-20**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, AUTORIZADO a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 15 de maio de 2013, fixando

diária no valor total de **R\$ 193,00** (cento e noventa e três reais), correndo à conta de dotação prevista no Orçamento em vigor.

Parágrafo único. Fica determinado ao servidor em tela, nos termos do art. 17, do Decreto n.º 1686/2013, no prazo de 10 (dez), dias subsequentes ao retorno à sede, que apresente o respectivo Relatório de Viagem de prestação de contas, sob pena de desconto em folha de pagamento, do valor percebido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3420, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza viagem e concede diária ao servidor que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro nos artigos 1º, 3º e 13, I, do Decreto n.º 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, à vista do requerimento formulado de concessão de diárias nos autos do Processo n.º 5.309.843-6/2013, e,

considerando, ainda, haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da Administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **EDILBERTO DE CASTRO DIAS**, matrícula n.º **497690**, CPF n.º **634.491.701-63**, ocupante do cargo de Controlador Geral do Município, lotado na Controladoria Geral do Município, AUTORIZADO a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 22 de maio de 2013, fixando diária no valor de **R\$ 193,00** (cento e noventa e três reais), correndo à conta de dotação prevista no Orçamento em vigor.

Parágrafo único. Fica determinado ao servidor em tela, nos

termos do art. 17, do Decreto n.º 1686/2013, no prazo de 10 (dez), dias subsequente ao retorno à sede, que apresente o respectivo Relatório de Viagem de prestação de contas, sob pena de desconto em folha de pagamento, do valor percebido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3421, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza viagem e concede diárias ao servidor que específica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro nos artigos 1º, 3º e 13, I, do Decreto n.º 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, à vista do requerimento formulado de concessão de diárias nos autos do Processo n.º 5.309.851-7/2013, e,

considerando, ainda, haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da Administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **LUCIANO ALVES TAVARES**, matrícula nº **1021877**, CPF nº **923.281.801-91**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Controladoria Geral do Município, AUTORIZADO a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 22 de maio de 2013, fixando diária no valor de **R\$ 105,00** (cento e cinco reais), correndo à conta de dotação prevista no Orçamento em vigor.

Parágrafo único. Fica determinado ao servidor em tela, nos termos do art. 17, do Decreto n.º 1686/2013, no prazo de 10 (dez), dias subsequente ao retorno à sede, que apresente o respectivo Relatório de Viagem de prestação de contas, sob pena de desconto em folha de pagamento, do valor percebido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3422, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza viagem e concede diárias ao servidor que específica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro nos artigos 1º, 3º, 12, II e 13, II, do Decreto n.º 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, à vista do requerimento formulado de concessão de diárias nos autos do Processo n.º 5.299.986-3/2013, e,

considerando, ainda, haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da Administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº **1164090**, CPF nº **764.428.377-34**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, AUTORIZADO a empreender viagem à Cidade de Porto Alegre - RS, no período de 05 a 08 de junho de 2013, fixando diária no valor total de **R\$ 1.351,00** (mil, trezentos e cinquenta e um reais), correndo à conta de dotação prevista no Orçamento em vigor.

Parágrafo único. Fica determinado ao servidor em tela, nos termos do art. 17, do Decreto n.º 1686/2013, no prazo de 10 (dez), dias subsequente ao retorno à sede, que apresente o respectivo Relatório de Viagem de prestação de contas, sob pena de desconto em folha de pagamento, do valor percebido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3423, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza viagem e concede diárias aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro nos artigos 1º, 3º, 12, inciso II e 13, inciso II, do Decreto n.º 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, à vista do requerimento formulado de concessão de diárias nos autos do Processo n.º 5.259.667-0/2013, e,

considerando, ainda, haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da Administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos requerentes,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam os servidores **MARISTELA ALENCAR DE MELO BUENO**, matrícula n.º **551562**, CPF n.º 283.822.931-15, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, **NALU DILENE SILVA LIBANIO**, matrícula n.º **504211**, CPF n.º 198.617.531-68, ocupante do cargo de Diretora de Proteção Social Básica, **GARDENIA DE SOUZA FURTADO LEMOS**, matrícula n.º **1177338**, CPF n.º 585.836.611-20, ocupante do cargo de Diretora de Proteção Social Especial, **NÉBIO JEAN CARLOS**, matrícula n.º **1176811**, CPF n.º 719.185.581-91, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, Qualidade e Controle e **ALESSANDRA CARVALHO RIBEIRO**, matrícula n.º **624950**, CPF n.º 467.786.671-68, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e **FLÁVIA REGINA DE MORAIS**, matrícula n.º **496120**, CPF n.º 380.613.841-91, ocupante do cargo de Assessor III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, AUTORIZADOS a empreenderem viagem à Cidade de São Paulo - SP, no período de 22 a 25 de abril de 2013, fixando diárias no valor total de **R\$ 6.411,90** (seis mil, quatrocentos e onze reais e noventa centavos) sendo **R\$ 1.293,10** (mil, duzentos e noventa e três reais e dez centavos) para cada um do primeiro, segundo e terceiro, **R\$ 914,55** (novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) para cada um do quarto e quinto e **R\$ 703,50** (setecentos e três reais e cinquenta centavos) para a última,

correndo à conta de dotação prevista no Orçamento em vigor.

Parágrafo único. Fica determinado aos servidores em tela, nos termos do art. 17, do Decreto n.º 1686/2013, no prazo de 10 (dez), dias subsequentes ao retorno à sede, que apresente o respectivo Relatório de Viagem de prestação de contas, sob pena de desconto em folha de pagamento, do valor percebido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3424, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza viagem e concede diária ao servidor que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro nos artigos 1º, 3º e 13, I, do Decreto n.º 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, à vista do requerimento formulado de concessão de diárias nos autos do Processo n.º 5.310.860-1/2013, e,

considerando, ainda, haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da Administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **JOÃO KENEDI DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula n.º **765015**, CPF n.º 478.955.271-34, ocupante do cargo de Policial Militar à disposição desta Municipalidade, lotado na Secretaria do Governo Municipal, AUTORIZADO a empreender viagem à Cidade de Brasília-DF, no dia 21 de maio de 2013, fixando diária no valor de **R\$ 136,50** (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos), correndo à conta de dotação prevista no Orçamento em vigor.

Parágrafo único. Fica determinado ao servidor em tela, nos

termos do art. 17, do Decreto n.º 1686/2013, no prazo de 10 (dez), dias subsequentes ao retorno à sede, que apresente o respectivo Relatório de Viagem de prestação de contas, sob pena de desconto em folha de pagamento, do valor percebido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3425, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2852, de 08 de maio de 2013**, que nomeou **ROSILENE MACHADO XAVIER DE CASTRO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista em Organização e Finanças - Contador, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria do Governo Municipal/ PROCON/ GOIÂNIA**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3426, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 5.105.117-3/2013, nos termos da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 236, de 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE retificar o Decreto nº. 2851, de 08 de maio de 2013**, que nomeou pessoal para, em caráter efetivo, exercer os cargos discriminados, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, incluindo os nomes dos candidatos abaixo relacionados:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Distrito Sanitário NORTE/Área de Abrangência 104/Equipe 09

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
02	ELISANGELA PATRÍCIA DA SILVA	4289903 DGPCGO

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Distrito Sanitário OESTE/Área de Abrangência 149/Equipe 27

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
01	JULIANA FERREIRA COSTA	3708558 SSPGO
...
...

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Distrito Sanitário SUDOESTE/Área de Abrangência 172/Equipe 14

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
05	ROSANGELA FREITAS SANTOS	4876848 DGPCGO

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3427, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão judicial exarada no Processo nº. 0000047-53.2011.5.18.0004, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como o contido no Processo nº 3.965.974-3/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo I, do Decreto nº 805, de 15 de março de 2011, passa a vigorar acrescido dos seguintes dados:

Matrícula: 223808

Nome: MARIADO CARMO DE JESUS

Carga horária: 8 horas

Grau: 32

Cargo: Analista de Gestão

Função: Analista Administrativo

Art. 2º Em cumprimento à decisão judicial em pauta, a servidora em epígrafe passa a integrar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 01/12/2013, conforme especificado acima, ficando excluída da relação constante do Anexo II, do Decreto nº 805, de 15 de março de 2011.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3428, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 5.174.816-6/2013, **RESOLVE cessar, a partir de 1º de junho de 2013, os efeitos do Decreto n.º 1439, de 18 de fevereiro de 2013**, que cedeu a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA ROCHA BASTOS, matrícula nº 232181, CPF nº 323.080.601-82, lotada na Secretaria Municipal de Saúde à disposição da Câmara Municipal de Goiânia.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3429, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 5.139.940-4/2013, **RESOLVE cessar, a partir de 1º de julho de 2013, os efeitos do Decreto n.º 328, de 18 de janeiro de 2013**, que cedeu o servidor BENEDITO RODRIGUES PONTES, matrícula nº 13080, CPF nº 168.720.021-15, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas à disposição da Câmara Municipal de Goiânia.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3430, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido**, os servidores relacionados no Anexo Único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 3430 /2013

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/Classe	Padrão/Ref.	Lotação	a partir de
43744836	Estevão Marcos Ferreira	953474-1	Guarda Municipal	05	A	Agência da Guarda Municipal de Goiânia	02/03/2011
51910354	Fernanda Miranda de Oliveira	1093410-1	Técnico em Saúde	II	A	Secretaria Municipal de Saúde	22/02/2013
51343620	Hérica Silva Vasques	591289-1	Assistente Administrativo Educacional	III	A	Secretaria Municipal de Educação	10/01/2013
49520174	Jader Macedo de Alencar	250023-1	Fiscal de Saúde Pública	C41	H	Secretaria Municipal de Saúde	31/12/2009
52736943	João Francisco de Paula Itacaramby	181404-1	Agente de Apoio Administrativo	I	E	Agência Municipal do Meio Ambiente	15/03/2008
47854555	Keina Gonçalves de Macedo	1032968-1	Assistente Administrativo	III	A	Secretaria Municipal de Saúde	06/02/2012
50464385	Kelly Rafael dos Santos	796166-1	Técnico em Saúde	II	B	Secretaria Municipal de Saúde	08/10/2012
48783473	Marco Aurélio de Faria Sousa Filho	903965-1	Assistente Administrativo	III	A	Secretaria Municipal de Saúde	23/04/2012

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3431, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 4.453.673-1/2011, **RESOLVE retificar o Decreto nº 022, de 08 de janeiro de 2008**, que exonerou **ALEXANDRA MACHADO COSTA**, matrícula nº **486663-4**, do cargo, em comissão, de *Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CIAMS Setor Urias Magalhães, símbolo DAS-2*, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à data, para considerar como sendo **com retroação de efeitos a partir de 03 de dezembro de 2007**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3432, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 4.205.038-5/2010, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2355, de 18 de outubro de 2010**, na parte que exonerou, a pedido, **CLÁUDIO ANTÔNIO OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº **797529-1**, do cargo de *Guarda Municipal, Grau 05, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Agência da Guarda Municipal de Goiânia, para considerar como sendo **a partir de 1º de agosto de 2010**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3433, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 5.127.072-0/2013, **RESOLVE retificar o Decreto nº 1328, de 30 de maio de 2012**, que exonerou **KEYLA SILVANO ZORZETTI**, matrícula nº **976261**, CPF nº **899.036.331-49**, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação, na

parte relativa à data, para considerar como sendo a partir de 02 de julho de 2012, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3434, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 5.007.513-3/2012, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 1984, de 24 de agosto de 2012, que exonerou, a pedido, **FELIPE THIAGO PORFÍRIO DE MENDONÇA**, matrícula nº 993417, CPF nº 034.386.921-71, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, da função de Cadastrador, com lotação na Diretoria da Receita Imobiliária, da Secretaria Municipal de Finanças, na parte relativa à data, para considerar como sendo a partir de 05 de junho de 2012, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3435, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.926, de 07 de julho de 2010 e nos artigos 16 e 17, da Lei n.º 9.128, de 29 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Progressão Vertical na carreira de **Trabalhador Administrativo Educacional - TAE**, aos servidores relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** do cargo que ocupam e a partir das datas especificadas, permanecendo inalteradas as Referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 3.435 /2013

PROGRESSÃO VERTICAL - TAE

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – Nível I para Nível II

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
49937253	632503-01	ANA DE FATIMA DE MELO NUNES	I	II	28/08/2012
49249594	898384-01	ARLENE DUTRA FERNANDES	I	II	29/06/2012
49236280	912581-01	BEATRIZ RODRIGUES DA CUNHA	I	II	28/06/2012
49573031	913804-01	CARMEN VERONICA CRUZ FLEXA	I	II	26/07/2012
49050950	865885-01	CLAUDIA GOMES MEIRA	I	II	15/06/2012
47832225	896276-01	ELISANGELA DE SOUZA	I	II	02/04/2012
48794106	900893-01	ILCA DIAS DE ASSIS SILVA	I	II	23/05/2012
50309452	738760-01	JORDANNE PEREIRA ALEXANDRE	I	II	02/10/2012
40822364	771678-01	JURACI CARRILHO DA SILVA	I	II	04/06/2012
49483333	896497-01	LILIAM FAUSTINO RIBEIRO	I	II	18/07/2012
49836660	891894-01	LILIANE SARMENTO DE ALMEIDA FERNANDES	I	II	20/08/2012
49510381	506591-02	LUZIA MARTINS	I	II	20/07/2012
36739959	492400-02	MARCIA SILVA TOLEDO MOREIRA	I	II	08/05/2012
46905113	742333-01	MARIA APARECIDA VIRGINIO FREITAS	I	II	26/09/2012
49541881	898481-01	MARINEZ RODRIGUES DA SILVA BORGES	I	II	24/07/2012
49042680	903957-01	MAURA ARCANJO DOS SANTOS	I	II	14/06/2012
46044576	781509-01	ROZIMIRA DO CARMO BARBOSA	I	II	06/10/2011
49585110	915483-01	SANDRAMAR MOREIRA DE JESUS	I	II	27/07/2012
48765220	344257-02	SILVANA LIMIRO DA SILVA	I	II	21/05/2012
49302533	723410-01	SILVIA LOPES DOS SANTOS	I	II	03/07/2012
48220070	630802-01	SIRLENE FERREIRA	I	II	02/04/2012
50396169	898260-01	WILMA SONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FREITAS	I	II	09/10/2012
49563647	864420-01	WILMARY MARTINS BARBOSA	I	II	26/07/2012

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – Nível III para Nível IV

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
50586880	73083-01	ANA OLÍMPIA DA CONCEIÇÃO	III	IV	30/10/2012
50390691	69051-01	CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	III	IV	09/10/2012
48456383	488259-01	CRIZOLIA MARIA RODRIGUES CARVALHO GOMES	III	IV	23/04/2012
48672736	341649-01	DILMA MARLENE TOLEDO	III	IV	14/05/2012
50400107	61743-01	EDY LAMAR SOARES DE CASTRO	III	IV	09/10/2012
48697411	202096-02	ELIDIJANE DA SILVA INACIO	III	IV	15/05/2012
50576485	42471-01	ELIZABETH LIMA DE SOUSA	III	IV	29/10/2012
50500977	188140-01	HELENITA FERNANDES DA SILVA BARBOSA	III	IV	19/10/2012
50471594	72966-01	IRIS ALVES DE NORONHA	III	IV	17/10/2012
48918956	594113-01	KATIA REJANE GONÇALVES DA SILVA	III	IV	04/06/2012
44182378	574635-01	MARIA DE FATIMA PIRES DE SOUSA	III	IV	27/08/2012
49334699	199699-01	MARIA DIVINA TRAGINO DA SILVA	III	IV	05/07/2012
49768532	469998-01	MARIA LUZIMAR ALVES DE MEDEIROS	III	IV	13/08/2012
50471497	75116-01	NILMA ESPINDOLA ROQUE	III	IV	17/10/2012
50454916	68780-01	SONIA MARIA DE MELO SANTOS	III	IV	16/10/2012
50424073	64050-01	SUZANA LACERDA CASTRO	III	IV	11/10/2012

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - Nível III para Nível IV

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
48800831	455857-06	CARITA SOCORRO DE CAMPOS SANTOS	III	IV	23/05/2012
49319398	876925-01	CELIA SOUZA PEREIRA	III	IV	04/07/2012
49606567	885550-01	EDNA NUNES DE OLIVEIRA	III	IV	31/07/2012
49449739	729256-03	EDVA SILVA DE SOUSA MARTINS	III	IV	16/07/2012
47410533	852953-02	MAGNA LOBO VIEIRA CARDOSO	III	IV	30/08/2012

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL-Nível III para Nível IV

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		Progressão a partir de
			De	Para	
47309964	798088-01	JEOVACILENE MENDANHA DE OLIVEIRA DA SILVA	III	IV	23/01/2012
50468208	63371-01	WANDELUCIA DE FREITAS SILVA	III	IV	17/10/2012

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3436, DE 27 DE JUNHO DE 2013.**

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º, da Lei n.º 8.623, de 26 de março de 2008, e os Decretos Regulamentadores n.ºs 1.358/2009 e 1.521/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Grupo Ocupacional **Operacional**, relacionados no **Anexo Único** que a este acompanha, para os **Graus** do cargo que ocupam e **a partir das datas especificadas**, mantidas as Referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ANEXO AO DECRETO N.º 3436 /2013

PROGRESSÃO VERTICAL - Lei nº 8.623/2008

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

1 - CARGO: ARTÍFICE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Processo	Matrícula	Servidor	Grau		Progressão a partir de
			De	Para	
49416334	899640-01	JOSCELINO FELIX BARBOSA	06	07	12/07/2012

2 - CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Processo	Matrícula	Servidor	Grau		Progressão a partir de
			De	Para	
50806006	925594-01	CLIDENOR CARVALHO DE ARAUJO	05	06	19/11/2012
49170092	920088-01	CRISTIANO ANTONIO DE MOURA	05	06	25/06/2012
49980027	921637-01	CRISTIANO VIEIRA SILVA	05	06	30/08/2012
49900678	927732-01	EDNILSON PEDRO ALVES	05	06	24/08/2012
49008341	918091-01	LUIS MIGUEL DOS SANTOS	05	06	12/06/2012
49591055	925373-01	PAULO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	05	06	30/07/2012
50109542	929670-01	RELTON SANTIAGO MORAIS SERRADOURADA	05	06	12/09/2012
51138376	696129-02	ROBSON CAMILO SOARES	05	06	19/12/2012
49356421	918571-01	ROMARIO BARBOSA POLICARPO	05	06	06/07/2012
52584043	958158-01	SAULO BATISTA DE OLIVEIRA	05	06	17/04/2013
50364062	928526-01	WASHINGTON DA COSTA	05	06	05/10/2012

3 - CARGO: MOTORISTA

Processo	Matrícula	Servidor	Grau		Progressão a partir de
			De	Para	
49266049	904457-01	DIVINO CAMARGO FERREIRA	06	07	02/07/2012
51280377	942197-01	GLICIO ROMEIRO DA CAMARA	06	07	07/01/2013
51227379	940348-01	JOSIMAR FERREIRA LEITE	06	07	02/01/2013
49990081	910805-01	LEONARDO NOLASCO ARAUJO	06	07	31/08/2012
49309112	921122-01	ROBERTO RODRIGUES GUIMARÃES	06	07	04/07/2012
46482778	14532-01	WILMAR ROSA DA SILVA	06	07	10/11/2011

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3437, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Complementa o Decreto nº. 2.185/2012 para incluir os servidores do Magistério que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 7.997, de 20 de junho de 2000, com alterações pela Lei n.º 8.188, de 23 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Horizontal** na carreira do cargo de Profissional de Educação aos servidores abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Padrão	
				De	Para
41088290	Ana Karla de Oliveira	874167-01	PE-II	B	C
40602224	Caroline Ferraz Gonçalves	890022-01	PE-II	B	C
47989043	Cleidioni de Oliveira Klein	613738-03	PE-II	A	B
40961496	Hilda Agda dos Santos	46051-01	PE-II	M	N
48260390	Hugo Leandro Macedo dos Santos	533840-03	PE-II	E	F
48802478	Ivana Moraes de Souza	449873-02	PE-II	B	C
41033134	Kelem Cristina Cardoso R Fernandes	487627-05	PE-II	B	C
48195059	Kelly de Castro Caçula	976733-01	PE-II	A	B
48091954	Ligiane Miranda de Brito	880701-01	PE-II	B	C
48658881	Luciara Prieto Portelinha	509752-07	PE-II	A	B
40918787	Luci Jardilina de Oliveira Souza	45608-02	PE-II	B	C
40232745	Samira Moreira Cunha	879487-01	PE-II	B	C
48327214	Valkiria Alves de Jesus	400980-02	PE-II	B	C
41062894	Wanuska Fachinelli Cavalcante Almeida	822213-02	PE-II	B	C

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3438, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Concede Progressão Horizontal aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Decisão Judicial prolatada na Ação Declaratória n.º 200803950084, no juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia - GO, e considerando o contido no Processo n.º 5.295.603-0/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, **Progressão Horizontal** na carreira do cargo **Profissional de Educação**, para as Referências e a partir das datas especificadas, nos termos das Leis n.ºs 7.399, de 23 de dezembro de 1994 e 7.997, de 20 de junho de 2000, com alterações posteriores, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME/MATRÍCULA	CARGO	REF/PADRÃO	A PARTIR DE:
01	ANTONIO MACHADO RODRIGUES FILHO 248525-2	Profissional de Educação III	03	01/02/1996
			04	01/02/1997
			05	01/02/1998
			06	01/02/1999
			07	01/02/2000
			C	*05/08/2000
			D	05/08/2001
		Profissional de Educação II	E	01/10/2002
			F	01/09/2004
			G	01/09/2006
			H	01/09/2008
			I	01/09/2010
			J	01/09/2012
			07	01/02/1996
02	DAISY MARIA SCHMALTZ MARQUES 193836-1	Profissional de Educação I	08	01/02/1997
			09	01/02/1998
			09	01/03/1998
		Profissional de Educação III	10	01/02/1999
			11	01/02/2000
			E	*05/08/2000
			F	05/08/2001
			G	01/10/2002
		Profissional de Educação II	H	01/09/2004
			I	01/09/2006
			J	01/09/2008
			K	01/09/2010
			L	01/09/2012
			03	01/02/1996
			04	01/02/1997
	213322-3		05	01/02/1998
			06	01/02/1999
			07	01/02/2000
			C	*05/08/2000
			D	05/08/2001
			E	01/10/2002
			F	01/09/2004
		Profissional de Educação II	G	01/09/2006
			G	01/10/2006
			H	01/09/2008
			I	01/09/2010

04	DERLUCIA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS 240109-2	Profissional de Educação I	03	01/02/1996
			04	01/02/1997
			05	01/02/1998
			06	01/02/1999
			07	01/02/2000
			C	*05/08/2000
			D	05/08/2001
		Profissional de Educação II	E	01/10/2002
			F	01/09/2004
			G	01/09/2006
			G	01/10/2006
			H	01/09/2008
05	FERNANDA DE SOUSA ZARDO 224367-1	Profissional de Educação I	I	01/09/2010
			J	01/09/2012
			05	01/02/1996
		Profissional de Educação III	06	01/02/1997
			07	01/02/1998
			08	01/02/1999
		Profissional de Educação II	09	01/02/2000
			D	*05/08/2000
			E	05/08/2001
			F	01/10/2002
			G	01/09/2004
			H	01/09/2006
			I	01/09/2008
			J	01/09/2010
06	JOSEFINA NEVES DOMINGOS 42617-2	Profissional de Educação I	K	01/09/2012
			33	01/02/1996
			34	01/02/1997
			35	01/02/1998
			36	01/02/1999
			37	01/02/2000
			N	*05/08/2000
		Profissional de Educação II	O	05/08/2001
			O	01/10/2003
			P	01/09/2004
07	KEYLA BETANIA ISEKE ROZENDO 273279-1	Profissional de Educação I	Q	01/09/2006
			R	01/09/2008
			S	01/09/2010
			T	01/09/2012
			02	23/02/1996
			03	23/02/1997
			04	23/02/1998
		Profissional de Educação II	05	23/02/1999
			06	23/02/2000
			C	*05/08/2000
		Profissional de Educação I	D	05/08/2001
			E	01/10/2002

			F	01/09/2004
			G	01/09/2006
			G	01/10/2006
			H	01/09/2008
			I	01/09/2010
			J	01/09/2012
			02	17/02/1996
			03	17/02/1997
			04	17/02/1998
			05	17/02/1999
			06	17/02/2000
			C	*05/08/2000
			D	05/08/2001
			E	01/10/2002
			E	01/10/2003
			F	01/09/2004
			G	01/09/2006
			H	01/09/2008
			I	01/09/2010
			J	01/09/2012
08	ROSANA JACOMINI NUNES 232254-3	Profissional de Educação I	29	01/02/1996
			30	01/02/1997
			31	01/02/1998
			32	01/02/1999
			33	01/02/2000
			L	*05/08/2000
			M	05/08/2001
			N	01/10/2002
09	ZUNARIA MARCELINO DE CAVALHO 71870-1	Profissional de Educação II		

Art. 2º O cálculo relativo às diferenças de remuneração devidas aos servidores em razão das Progressões concedidas por este Decreto, deverão ser realizadas nos termos da Sentença Judicial, observada a prescrição quinquenal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3439, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 5.077.280-2/2012, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 1704, de 03 de julho de 2012, que exonerou **ANTONÍSIO ROSA TEIXEIRA**, matrícula n.º 1133144, CPF n.º

547.972.761-34, do cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na parte relativa à data, para considerar como sendo **a partir de 11 de julho de 2012**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3450, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar EUNICE NAVES DE SOUZA REIS, matrícula nº 898554**, CPF nº. 897.369.581-91, para exercer a função de confiança de *Motorista do Secretário, símbolo DAI-3*, da Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir de 1º de junho de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3451, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar EDNA DE OLIVEIRA BONFIM, matrícula nº 29785**, CPF nº 295.462.811-15, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Controle e Expedição de Documentos Fiscais, símbolo DAI-5*, da Diretoria da Receitas Diversas, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de maio de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3452, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e nos artigos 2º, VI, 6º, II, e 15, da Lei Complementar nº 239, de 08 de janeiro de 2013, bem como o previsto no art. 78, inciso XI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado, **a partir de 1º de junho de 2013**, para exercer a função de membro da Comissão de Pregoeiros, da Comissão Geral de Licitação - CGL, constituída pelo Decreto nº 794, de 07 de fevereiro de 2013, o servidor **Lúcio de Sousa Libório, matrícula nº 167185, CPF nº 359.891.061-49**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3453, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Decretos n.ºs 1691 e 1692, ambos de 20 de julho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado, *a partir de 1º de junho de 2013*, da função de Especialista em Planejamento e Execução Orçamentária da Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns - PUAMA, o servidor **FLÁVIO YUAÇA**, matrícula nº. **166464**, CPF nº. 394.553.941-20.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3454, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Decretos n.ºs 1691 e 1692, ambos de 20 de julho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensada, *a partir de 16 de maio de 2013*, da função de Apoio Administrativo da Unidade Executora do Programa

Urbano Ambiental Macambira Anicuns - PUAMA, a servidora **THAIS CRISTINA BARBOSA ALVES BORGES**, matrícula nº. **723940**, CPF nº. **734.309.941-87**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3455, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar DEBORAH DE ALMEIDA REZENDE**, matrícula nº **872300**, CPF nº **566.744.301-53**, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Avaliação e Controle do Plano de Ação Governamental, símbolo DAI-5, da Diretoria de Planejamento e Gestão Sustentável*, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, **a partir de 1º de junho de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3456, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar DANIELLA BATISTA VELOS CALAÇA**, matrícula nº 781843, CPF nº 009.063.611-25, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, símbolo DAI-4*, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar ROSAILENES DAMASCENO PENTEADO**, matrícula nº 195545, CPF nº 341.442.691-91, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de junho de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3457, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JANAMAÍNA COSTA BEZERRA DE AZEVEDO**, matrícula 695718, CPF nº. 850.186.431-53, da função de confiança de *Supervisor de Recadastramento, símbolo DAI-4*, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designá-la** para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Atualização Normativa, símbolo DAI-5*, do Departamento de Gestão do Plano Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão Sustentável, daquela Secretaria, **tudo a partir de 1º de junho de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3458, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, dos cargos, em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir das datas especificadas**:

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Geraldo Edson Rosa - matrícula nº 474983

CPF nº 246.577.781-53

Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária

Símbolo DAS-4

APARTIR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

Luiz Elias Bouhid de Camargo - matrícula nº 85090

CPF nº 148.949.041-87

Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental

Símbolo DAS-4

APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Juliana Brasiel da Silva - matrícula nº 448486-2

CPF nº 788.348.481-87

Diretor do Departamento de Epidemiologia

Símbolo DAS-4

APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Valdivino Alves de Araújo - matrícula nº 41467-3

CPF nº 401.994.361-34

Diretor da Central de Abastecimento Farmacêutico

Símbolo DAS-4

APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Art. 2º Ficam dispensados os servidores abaixo relacionados, das funções de confiança da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir das datas especificadas**:

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Laura Branquinho do Nascimento - matrícula nº 915874

CPF nº 002.347.301-02

Divisão de Doenças Transmissíveis

Departamento de Epidemiologia

Símbolo DAI-5

APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Grécia Carolina Pessoni - matrícula nº 972959

CPF nº 004.769.851-96

Divisão de Imunização

Departamento de Epidemiologia

Símbolo DAI-5

APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Art. 3º Fica nomeado o pessoal abaixo relacionado para exercer os cargos, em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir das datas especificadas:**

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Geraldo Edson Rosa

CPF nº 246.577.781-53

Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental

Símbolo DAS-5

APARTIR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

Luz Elias Bouhid de Camargo - matrícula nº 85090

CPF nº 148.949.041-87

Diretor do Departamento de Vigilância e Controle de Zoonoses

Símbolo DAS-5

APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Juliana Brasiel da Silva - matrícula nº 448486-2

CPF nº 788.348.481-87

Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica

Símbolo DAS-5

APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Laura Branquinho do Nascimento - matrícula nº 915874

CPF nº 002.347.301-02

Coordenador de Doenças e Agravos Transmissíveis

Departamento de Vigilância Epidemiológica

Símbolo DAS-4

APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Grécia Carolina Pessoni - matrícula nº 972959

CPF nº 004.769.851-96

Coordenador de Imunização

Departamento de Vigilância Epidemiológica

Símbolo DAS-4

APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE

Valdivino Alves de Araújo - matrícula nº 41467-3

CPF nº 401.994.361-34

Diretor do Almoxarifado Central

Símbolo DAS-4

APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE

Tamara Reis Queiroz Wanderley

CPF nº 048.380.665-03

Assessor de Relações Públicas

Símbolo DAS-3

APARTIR DE 1º DE MAIO DE 2013

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA

Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES

Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3459, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, dos cargos, em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir das datas especificadas:**

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Raquel Lúcio Franco - matrícula nº 639907

CPF nº 896.345.861-04

Diretor do Serviço de Verificação de Óbito - SVO

Símbolo DAS-3

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013**Hebe Macedo - matrícula nº 533491**

CPF nº 195.397.621-20

Diretor do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST
Símbolo DAS-4**A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013****DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE****Jeferson Leite da Silva - matrícula nº 87483**

CPF nº 381.974.211-53

Diretor do Departamento de Atenção Especializada
Símbolo DAS-4**A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2013**

Art. 2º Fica nomeado o pessoal abaixo relacionado para exercer os cargos, em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir das datas especificadas:**

Rafhael Sant'ana Borges

CPF nº 000.618.431-64

Assessor de Comunicação em Saúde
Símbolo DAS-5**A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2013****Jeferson Leite da Silva - 87483**

CPF nº 381.974.211-53

Assessor Técnico da Diretoria Administrativa
Símbolo DAS-4**A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2013****DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE****Haula Karam Tansi - 88102**

CPF nº 422.838.251-72

Diretor do Departamento de Atenção Secundária e Terciária
Símbolo DAS-5**A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013****DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****Elza Gomes Finotti Nogueira - matrícula nº 271756**

CPF nº 322.833.501-15

Assessor Técnico de Vigilância em Saúde
Símbolo DAS-4**A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013****Raquel Lúcio Franco - matrícula nº 639907**

CPF nº 896.345.861-04

Diretor do Serviço de Verificação de Óbitos
Símbolo DAS-5**A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013****Hebe Macedo - matrícula nº 533491**

CPF nº 195.397.621-20

Diretor do Departamento de Saúde do Trabalhador
Símbolo DAS-5**A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA

Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES

Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3460, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a servidora abaixo relacionada, do cargo, em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir da data especificada:**

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**Flávia Pereira Amorim da Silva - matrícula nº 458481**

CPF nº 788.230.481-68

Diretora de Vigilância em Saúde

Símbolo DAS-5

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Art. 2º Fica nomeado o pessoal abaixo relacionado para exercer os cargos, em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir das datas especificadas:**

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Flávia Pereira Amorim da Silva - matrícula nº 458481

CPF nº 788.230.481-68

Diretora de Vigilância em Saúde

Símbolo DAS-6

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Irineu Batista Júnior - matrícula nº 440191

CPF nº 252.576.501-00

Coordenador Geral de Fiscalização

Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental

Símbolo DAS-3

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE

Raquel Cristine Nogueira de Figueiredo

CPF nº 074.822.417-36

Assessor Técnico

Símbolo DAS-4

A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2013

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3461, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear ANTONISIO SIQUEIRA BORGES, matrícula nº 642533**, CPF nº 136.642.041-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico da Diretoria do Fundo Municipal de Saúde, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de junho de 2013.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3462, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear MARIA VANUSA DE ARAÚJO, matrícula nº 431559**, CPF nº 796.351.481-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador Distrital de Vigilância em Saúde - Região Noroeste, símbolo DAS-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de maio de 2013.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3463, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear GRACIELLY ALVES ASSUNÇÃO, matrícula nº 993077**, CPF nº 705.170.371-49, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador de Educação e Mobilização em Saúde,*

símbolo DAS-4, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de junho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3464, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear RENATA ALESSANDRA BRITO MILAGRE, matrícula nº 735752, CPF nº 774.879.231-34**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador Administrativo do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Esperança - Nível III*, símbolo DAS-2, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de abril de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3465, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a

não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, dos cargos, em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir das datas especificadas:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Nelson Afonso da Silva - matrícula nº 90581
CPF nº 402.105.961-04
Diretor do Fundo Municipal de Saúde
Símbolo DAS-5
APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013*

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO

*Kátia Martins Soares - matrícula nº 476005
CPF nº 515.789.561-53
Diretor de Gestão do Trabalho e Educação
Símbolo DAS-4
APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013*

*Marcelo Gonçalves de Araújo - matrícula nº 974714
CPF nº 872.641.611-53
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal
Símbolo DAS-3
APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013*

*José Calixto de Souza Pires - matrícula nº 1038788
CPF nº 335.601.881-72
Diretor do Centro de Formação em Saúde Pública
Símbolo DAS-3
APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013*

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE

*Maria Madalena Rezende Monteiro - matrícula nº 252271
CPF nº 392.119.161-00
Assessor-Chefe de Planejamento, Qualidade e Controle
Símbolo DAS-5
APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013*

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

*Carlos Eduardo de Paula Itacaramby - matrícula nº 312517
CPF nº 575.278.221-04
Diretor do Departamento do Contencioso
Símbolo DAS-4
APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013*

DIRETORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE

Cláudio Tavares Silveira Sousa - matrícula nº 596990

CPF nº 809.435.431-34

Diretor de Regulação, Avaliação e Controle

Símbolo DAS-5

APARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2013

Gilson de Souza Ferreira Júnior - matrícula nº 724033

CPF nº 711.028.766-15

Diretor do Departamento do Complexo Regulador

Símbolo DAS-4

APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Fabrício Araújo de Siqueira - matrícula nº 716006

CPF nº 792.982.901-44

Diretor do Departamento de Controle e Processamento SIA/SIH

Símbolo DAS-4

APARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2013

Art. 2º Ficam dispensados os servidores abaixo relacionados, das funções de confiança da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir das datas especificadas:**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Cláudia Maranhão Bariani - matrícula nº 474673

CPF nº 394.130.471-20

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Símbolo DAI-5

APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

DIRETORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE

Carlice Gomes Neto - matrícula nº 338281

CPF nº 859.605.941-53

Chefe da Divisão de Controle Hospitalar

Símbolo DAI-5

APARTIR DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Art. 3º Fica nomeado o pessoal abaixo relacionado para exercer os cargos, em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir das datas especificadas:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nelson Afonso da Silva - matrícula nº 90581

CPF nº 402.105.961-04

Diretor do Fundo Municipal de Saúde

Símbolo DAS-6

APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Kátia Martins Soares - matrícula nº 476005

CPF nº 515.789.561-53

Diretor de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Símbolo DAS-6

APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Cláudia Maranhão Bariani - matrícula nº 474673

CPF nº 394.130.471-20

Assessor Técnico

Símbolo DAS-4

APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Marcelo Gonçalves de Araújo - matrícula nº 974714

CPF nº 872.641.611-53

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Símbolo DAS-4

APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

José Calixto de Souza Pires - matrícula nº 1038788

CPF nº 335.601.881-72

Diretor da Escola Municipal de Saúde Pública

Símbolo DAS-4

APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE

Maria Madalena Rezende Monteiro - matrícula nº 252271

CPF nº 392.119.161-00

Diretor de Planejamento, Qualidade e Controle

Símbolo DAS-6

APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Rogério Evaristo Chaveiro Fam - matrícula nº 484067

CPF nº 758.188.501-10

Diretor do de Gestão de Insumos e Compras

Símbolo DAS-4

APARTIR DE 06 DE MAIO DE 2013

DIRETORIA DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Carlos Eduardo de Paula Itacaramby - matrícula nº 312517

CPF nº 575.278.221-04

Diretor de Assessoramento Jurídico

Símbolo DAS-6

APARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Lívia Azevedo de Lima

CPF nº 911.401.531-53

Diretor do Departamento do Contencioso

Símbolo DAS-4

A PARTIR DE 29 DE ABRIL DE 2013

DIRETORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA

Cláudio Tavares Silveira Sousa - matrícula nº 596990

CPF nº 809.435.431-34

Diretor de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria

Símbolo DAS-6

A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2013

Carlice Gomes Neto - matrícula nº 338281

CPF nº 859.605.941-53

Assessor Técnico

Símbolo DAS-4

A PARTIR DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Gilson de Souza Ferreira Júnior - matrícula nº 724033

CPF nº 711.028.766-15

Diretor do Departamento de Regulação

Símbolo DAS-5

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Fabrício Araújo de Siqueira - matrícula nº 716006

CPF nº 792.982.901-44

Diretor do Departamento de Controle e Processamento de Informação em Saúde

Símbolo DAS-5

A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2013

Daniela Domiciano de Moura - matrícula nº 789518

CPF nº 950.583.201-00

Diretor do Departamento de Avaliação e Autorização de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares

Símbolo DAS-5

A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2013

Tatyany Flavia Barbosa de Oliveira - matrícula nº 301710

CPF nº 590.357.141-72

Diretor do Departamento de Auditoria e Vistoria

Símbolo DAS-5

A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2013

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3466, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 3305, de 10 de junho de 2013, na parte que designou Dallas Martins Costa**, matrícula nº 949981, CPF nº 911.209.001-82, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-4, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Políticas para as Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, para considerar como sendo conforme abaixo discriminado, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato:

Dallas Martins Costa - matrícula nº 949981

CPF nº 911.209.001-82

Motorista da Secretaria

Símbolo DAI-3

A PARTIR DE 1º/05/2013

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3467, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Altera o Decreto nº 3133, de 27 de maio de 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; art. 7º, da Lei nº 9.201, de 22 de novembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 3133, de 27 de maio de 2013, que nomeou membros para compor o Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS, órgão de normatização e deliberação superior do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, *passa a vigorar com retroação de efeitos a partir de 06 de maio de 2013.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3468, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

Altera o Decreto nº 3134, de 27 de maio de 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; art. 9º, da Lei nº 9.201, de 22 de novembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 3134, de 27 de maio de 2013, que nomeou membros para compor o Conselho Fiscal da Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - CFS, órgão de fiscalização e controle interno da gestão do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, *passa a vigorar com retroação de efeitos a partir de 06 de maio de 2013.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3469, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear LÉO LAZARO DE LIMA, matrícula nº. 365300**, CPF nº 232.423.611-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor de Feiras Especiais, símbolo DAS-1*, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, **a partir de 08 de maio de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3470, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** o pessoal abaixo relacionado, das funções de confiança da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, **a partir de 1º de janeiro de 2013:**

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE:

João Batista de Oliveira - matrícula nº 913073

CPF nº 773.019.351-53

Chefe da Divisão de Pesquisas Econômicas e Informações

Símbolo DAI-5

CPF nº 770.737.541-68

Chefe da Divisão de Pessoal

Símbolo DAI-4

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO:

Matildes Pereira Cirino - matrícula nº 112623

CPF nº 382.875.521-68

Chefe da Divisão de Controle Interno

Símbolo DAI-4

Carlene Silva dos Santos - matrícula nº 97233

CPF nº 276.649.531-20

Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares

Símbolo DAI-4

Irene Clarinda dos Santos Savioli - matrícula nº 82694

CPF nº 277.620.171-00

Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo

Símbolo DAI-4

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR:

Ivanilde Mota Rodrigues - matrícula nº 590533

CPF nº 359.763.571-72

Chefe da Divisão de Habilitação e Controle de Feiras Livres e CEPAL

Símbolo DAI-5

Maria Geraldina Nascimento Bandeira - matrícula nº 68888

CPF nº 433.441.601-25

Chefe da Divisão de Transporte

Símbolo DAI-4

FUNÇÕES DE CONFIANÇA:

Supervisor Fiscal

Símbolo DAI-4

Aguinaldo Santos de Lima - matrícula nº. 209120 - CPF nº 403.149.101-82

Alcione Dias Peleja - matrícula nº. 209619 - CPF nº 056.716.631-72

Arlan Fernandes de Araújo - matrícula nº. 82058 - CPF nº 132.011.071-15

Cláudio Lesipe Ribeiro Soares - matrícula nº. 476137-CPF nº 708.680.181-04

Onofre Lino Neto - matrícula nº. 81507 - CPF nº 101.472.501-10

Onofre Pimenta de Souza - matrícula nº. 80489 - CPF nº 118.212.641-34

Renato Ângelo Rafael - matrícula nº. 209260 - CPF nº 507.163.011-72

Supervisor de Feiras Livres

Símbolo DAI-4

Abadio José Vicente Silva - matrícula nº. 562254 - CPF nº 886.791.361-15

Antônio Timóteo de Araújo - matrícula nº. 703281 - CPF nº 450.673.921-34

Elcy Pereira Prudente - matrícula nº. 199850 - CPF nº 472.180.291-91

Heloisa Ester Aques de O Nascente-matrícula nº. 76600 -

CPF nº 100.527.201-87

José Carlos Moreira - matrícula nº. 984566 - CPF nº 433.982.601-44

José Vicente de Faria - matrícula nº. 353302 - CPF nº 292.654.281-04

Marly Chediak - matrícula nº. 54810 - CPF nº 085.912.101-15

Ricardo Pereira Alves - matrícula nº. 892980 - CPF nº 855.061.761-04

Sebastião Gonzaga Pinto - matrícula nº. 82538 - CPF nº 193.634.781-49

Sebastião Pinto do Couto - matrícula nº. 80020 - CPF nº 133.824.701-87

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO:

Silvana Gonçalves Custódio - matrícula nº 813826

CPF nº 017.082.021-10

Chefe da Divisão de Atendimento ao Turista

Símbolo DAI-5

Administrador de CEPAL

Cherleston Veiga Glória - matrícula nº 244163

Símbolo DAI-4

*Sebastião Vieira - matrícula nº. 14559 - CPF nº 307.539.291-04
CEPAL da Vila Abajá*

Assistente de Administração de Mercados

Símbolo DAI-4

Fabiana de Souza Rodrigues - matrícula nº. 510823 - CPF nº 437.892.501-04

Mario dos Santos Pires - matrícula nº. 21750 - CPF nº 115.013.591-34

Claudia Naine Borges Mariano-matrícula nº. 980668-CPF nº 889.651.471-15

Vânia Maria Alves de Lima - matrícula nº. 573299-CPF nº 281.138.531-20

Suelma Susana Carneiro - matrícula nº. 885681 - CPF nº 122.474.131-53

Assistente de Supervisão de Feiras Especiais

Símbolo DAI-3

Célia Regina Nogueira de Moraes - matrícula nº. 723819 - CPF nº 508.433.541-00

Edson Divino de Assis Santos - matrícula nº. 719544 - CPF nº 309.790.051-91

Elza Ferreira Barbosa - matrícula nº. 983772 - CPF nº 931.434.356-15

Euza Alves de Oliveira Silva - matrícula nº. 985120 - CPF nº 386.976.701-44

Jardilina da Conceição Bento - matrícula nº. 924555 - CPF nº 455.899.681-00

Márcia Rodrigues Venditti - matrícula nº. 919268 - CPF nº 315.711.401-82

Nelci Paulo Flores - matrícula nº. 984981 - CPF nº 352.206.351-15

Núbia Ribeiro dos Santos - matrícula nº. 731471 - CPF nº 726.080.211-15

Valéria da Cunha Lemes - matrícula nº. 187879 - CPF nº 401.997.031-91

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3471, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 5.313.131-0/2013, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **IARA MOEMA RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13242, CPF nº 306.667.751-68, Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência "J", do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia para a Secretaria Municipal de Cultura, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA

Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES

Secretário do Governo Municipal

PODER EXECUTIVO

Portarias

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP**

PORTARIA-SEMGEP N.º 3721 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Instituir, no âmbito desta Secretaria, o Grupo de Estudos Específicos relativos aos procedimentos de lançamentos de despesas em natureza específica na Folha de Pagamento do Município, composto pelos servidores abaixo relacionados,

EDILANE BATISTA CHAVES COTRIM, matrícula nº 708461-SEMGEP
GRAZIELLA FLÁVIA P. PIRES NEIVA, matrícula nº 1005995-02-SEMGEP
LINDOMAR ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 526088-02-SEMGEP
CELI TRINDADE, matrícula nº 98272-SEMGEP
MARIA APARECIDA B. DOS SANTOS, matrícula nº 215724-02-SENDUS
MÔNICA APARECIDA F. FONSECA, matrícula nº 467294-01-SENDUS
MARLENE XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 1001779-01-PCM
CRISTIANCLEY SANTOS BARROS, matrícula nº 554839-06-CGM
JANAINA ALVES BITTENCOURT, matrícula nº 1087037-01-CGM
ELISÂNGELA TÂNIA DE ALMEIDA, matrícula nº 458147-SEFIN
EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 597309-SEFIN

II - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 28 dias do mês de Junho de 2013.

ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

José Alves Firmino
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

PORTRARIA-SEMGEP N.º 3722 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Instituir, no âmbito desta Secretaria, o Grupo de Estudos Específicos composto pelos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de realizar estudos e elaboração de minuta de Decreto para concessão do Adicional de Produtividade para os servidores desta Secretaria,

LILIAN FERREIRA CHAVES, matrícula nº 658901-GABINETE
RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 522503-DPDCF
RAFAEL LUCIO DE SOUZA O. MEIRELLES, matrícula nº 716677-ASPLAN
GRAZIELLA FLAVIA PEREIRA PIRES NEIVA, matrícula nº 1005995-DPFP

II - A comissão terá por finalidade elaborar o Adicional de Incentivo a Produtividade, para motivar os servidores desta Secretaria, devido ao aumento do volume de trabalho e sua complexidade.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 28 dias do mês de Junho de 2013.

ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

José Alves Firmino
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

PORTRARIA-SEMGEP N.º 3723 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Instituir, no âmbito desta Secretaria, o Grupo de Estudos Específicos, com o objetivo de elaboração do projeto de Recadastramento de todos os servidores ativos deste Município.

II - Designar para compor o referido Grupo de Estudo Específico os servidores: **RAFAEL DE SOUZA MOTA**, matrícula nº 1084941-01 na função de Coordenador do referido grupo; **WELMES MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 1068318-02; **JEVAIR DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula nº 414140-02; **HUMBERTO SANCHEZ MACIEL NETO** matrícula nº 969362-01; **ORION ELIAS SAMPAIO**, matrícula nº 87700-01; **LILIAN FERREIRA CHAVES VIEIRA**, matrícula nº 658901-01; **VITOR RODRIGUES ARANTES** matrícula nº 676918-01; **POLIANA ANGELA AIRES** matrícula nº 915505-01; **FABIANA CARDOSO PAULO**, matrícula nº 503690-02; **VALERIA SOARES BRITO LEITE**, matrícula nº 898015-01; **FLÁVIA RABELO DE ANDRADE** matrícula nº 979627-01; **MARCELINE GONZAGA DE SÃO BOAVENTURA SOUSA**, matrícula nº 960730-01; **LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 676926-01; **LUIZ DE GONZAGAADÃO CÂMARA**, matrícula nº 615571-01; **SUELY BUENO CARDOSO**, matrícula nº 107484-01; **DORACI MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 199168-01; **RAFAEL LUCIO DE SOUZA O. MEIRELLES**, matrícula nº 716677-01; **MAGNO CESAR OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 1098560-01; **JORDANNA CAROLINA DE LARCKERDA VITOR**, matrícula nº 900168-01; **MAYARA CARAMASCHI DE MELLO**, matrícula nº 1111043-01; **GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**, matrícula nº 1005995-02; **LINDOMAR ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 526088-02; **RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 522503-; **RAFAEL GERALDO SILVA**, matrícula nº 949450-01; **DALILA PEREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 1075675-01.

III - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA,

GOIÁS, aos dias do mês de de 2013.

ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Ato de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO : 49375735/2012

INTERESSADO : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS

ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2013**, destinado à “*Aquisição de toner para atender o Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos*”, com a adjudicação do objeto, conforme Ata e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital Pregão Eletrônico nº 007/2013, nos seguintes termos:

Empresa: NELTON RUBENS EDUARDO - ME

CNPJ: 07.705.081/0001-74

LOTE 01

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Unid.	140	Toner para impressora HL-5250DN Brother, model HL-52 novo, original da mesma marca do fabricante, 1ª qualidade, não remanufaturado. Cor preta.	40,00	5.600,00

Empresa: NELTON RUBENS EDUARDO - ME

CNPJ: 07.705.081/0001-74

LOTE 02

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Unid.	140	Toner para impressora HL-5350DN Brother, model HL-53 novo, original da mesma marca do fabricante, 1ª qualidade, não remanufaturado. Cor preta.	40,00	5.600,00

Empresa: NELTON RUBENS EDUARDO

CNPJ: 07.705.081/0001-74

LOTE 03

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Unid.	80	Toner para impressora HP Laserjet P2035n novo, original da mesma marca do fabricante, 1ª qualidade, não remanufaturado. Cor preta.	23,90	1.912,00

Empresa: NELTON RUBENS EDUARDO

CNPJ: 07.705.081/0001-74

LOTE 04

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Unid.	40	Toner para impressora HP Laserjet 1320 novo, original da mesma marca do fabricante, 1ª qualidade, não remanufaturado. Cor preta.	24,00	960,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

VALDI CAMARÇO BEZERRA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO : 51837207/2013

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2013, destinado à “*Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Sonoplastia, Iluminação, Captura de imagem e de som e Locação e Operação de Painel de LED, a serem utilizados na Primeira e Segunda etapa do Festival de Arte-Educação da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos*”, com a adjudicação do objeto, conforme Ata e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital Pregão Eletrônico nº 065/2013, nos seguintes termos:

LOTE 01

Empresa: ESTRUTURA SOM PRODUÇÕES & EVENTOS – EIRE - ME
CNPJ: 17.001.757/0001-00

Serviço	Item	Diária	Objeto	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Locação de Estrutura FR Palco com Cobertura Tipo Geo Space	01	10	Palco	<p>Piso em estrutura metálica reforçada, recoberta com chapas de compensado naval de 18 mm, medindo 20 metros de boca x 14 metros de profundidade, chapeado. Cobertura tipo Geo Space medindo 18 x 14 x 09 metros com lona anti chama e blackout. Duas escadas laterais com corrimão e uma rampa. Duas torres para montagem de Fly P.A. com mínimo 10 metros de altura estaiado. House-mix medindo 4 x 4 metros coberta com tenda piramidal; Fechamento em todo perímetro do palco. Estrutura de ground para iluminação e cenário medindo 12 x 12 metros, com tecido preto para coxias, linóleo no chão, 01 Vestimenta cênica com 01 rotunda preta e 06 pernas cênicas pretas. Área de escape nas laterais para acesso ao palco (para cenário e circulação de pessoas). Camarim 10 x 10 metros sendo uma tenda piramidal medindo 10 x 10 metros com fechamentos nas laterais, no fundo do palco.</p>	9.000,00	90.0000,00
Locação de Estrutura FR Palco com Cobertura Tipo Geo Space	02	10	Suporte técnico e logístico	Transporte do equipamento e traslado da equipe técnica, montagem e desmontagem dos equipamentos, técnicos durante todos os dias de evento ART's.	1.000,00	10.000,00

TOTAL DO LOTE: 100.000,00

LOTE 02

Empresa: REC PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 01.211.082/0001-86

Serviço	Item	Diária	Objeto	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
Locação de Estrutura FR Palco com Cobertura Tipo Geo Space	01	10	Sonorização	<p>P.A.</p> <p>01 Console Yamaha PM1D, PM5D, Digidesign D-Show, Digico ou similar em qualidade e funções</p> <p>01 equalizador 1/3 de oitava L/R – BSS FCS960, KT DN360 ou equivalente</p> <p>01 analisador de espectro – KT ou equivalente</p> <p>01 CD player profissional</p> <p>01 Sistema de PA (processador, amplificadores e caixas) Line Array, profissional, com 10 células de alta e 08 subs por lado e capaz de produzir 120 dB SPL na posição de mixagem (SEM DISTORÇÃO) e dB SPL no último ouvinte com headroom – Andamson, L' L'Acoustic V-DOSC ou JBL ou EAW ou Nexo ou FZ ou DAS ou Norton ou EV ou similar;</p> <p>01 torre de Delay com 03 caixas iguais as do sistema de PA; 01 front fill.</p> <p>Monitor</p> <p>01 console Yamaha PM5D RH, Yamaha M7CL ou similar em qualidade e funções;</p> <p>12 monitores de chão EAW SM 400 ou similar em qualidade; 02 Sub drum com um alto falante de 18" cada,</p> <p>01 sistema de "side fill" duplo, com 2 cxs KF 850 e 2 cx SB 850 por lado.</p> <p>Processador digital e amplificação - Pré Aval.</p> <p>Back Line e Microfones</p> <p>01 sistema de comunicação entre o house-mix e o "monitor mix";</p> <p>10 praticáveis padrão Rosco pantográficos (as travas para os mesmos são indispensáveis) sempre acarpetados em preto e com acabamento em lycra preta, lateral e frontal;</p> <p>01 Amplificador de baixo com caixa 8x1 Ampeg ou similar;</p> <p>01 Amplificador de guitarra Fender Twin;</p> <p>01 Amplificador Roland Jazz Chorus 120;</p> <p>01 Bateria importada "superior" com 05 peças;</p> <p>04 estantes, banco e máquina de chimbal;</p> <p>20 microfones condensadores "superiores" Shure ou Sunheinzer ou AT ou AKG ou similar;</p> <p>20 microfones dinâmicos "superiores" Shure ou Sunheinzer ou AT ou AKG ou similar em qualidade.</p> <p>Kit de microfonação de bateria "superior" Shure ou Sunheinzer ou AT ou AKG ou similar.</p> <p>02 Microfones UHF sem fio Shure ou similar.</p> <p>16 DI passivos "superiores"</p> <p>06 DI ativos "superiores".</p>	10.574,00	105.740,00

02	10	Iluminação		32 Refletores PAR 64 foco #1; 12 Refletores PAR 64 foco #2; 24 Refletores PAR 64 foco #5; 08 Refletores Elipsoidal 24 ACL; 02 Mini-brut 06 elementos; 48 Canais de rack dimmer (4000 W/canal) DMX; 01 Mesa de Luz Avolites ou similar; 10 Moving Heads 575W; 02 Máquinas de fumaça 1.500W; 01 Canhão Seguidor 1.200W; 01 Sistema de comunicação de três pontos; 02 Ventiladores Gelatinas necessárias para atender os riders dos artistas.	7.664,00	76.640,00	
03	10	Projeção		03 projetores (datashow de boa qualidade para visualização inclusive durante o dia, sendo 02 para projeção nas laterais e 01 para projeção em toda a extensão de fundo do palco, com qualidade para simular cinema 03 telas brancas para projeção, sendo duas nas laterais do palco e uma em toda a extensão do fundo do palco posicionada de forma que simule qualidade de um cinema. Suporte técnico necessário para o bom funcionamento do sistema de projeções com todo o cabeamento necessário e 02 computadores, ou notebook conectados prontos para exibição de mídias em DVD e acesso USB de boa qualidade.	3.683,20	36.832,00	
04	10	Recursos Humanos		Transporte do equipamento e traslado da equipe técnica, Montagem e desmontagem dos equipamentos. Técnicos durante todos os dias de evento	1.928,80	19.288,00	

TOTAL DO LOTE: 238.500,00

LOTE 03

Empresa: REC PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 01.211.082/0001-86

SERVIÇO	ITEM	DIÁRIA	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor Total
---------	------	--------	--------	---------------	-------	-------------

					Unit.	
Locação de Gerador de Energia Elétrica	01	10	Gerador de Energia	Grupo Gerador 250KWA com carenagem acústica, saída 380 Volts; 100 metros de cabeamento 90 mm; 01 chave reversora. Prever abastecimento pelo menos durante 12 horas de evento mais 6 horas de testes e ensaios por dia. Incluso o combustível para seu funcionamento.	1.295,00	12.950,00
	02	10	Recursos Humanos	Transporte do equipamento e traslado da equipe técnica. Montagem e desmontagem dos equipamentos. Mão de obra para montagem – manutenção e desmontagem das estruturas propostas. Eletrotécnico responsável pelo gerador.	395,00	3.950,00

TOTAL DO LOTE: 16.900,00

LOTE 04

**Empresa: GALPÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.810.057/0001-03**

SERVIÇO	ITEM	DIÁRIA	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
Locação de Painel de LED para Palco	01	10	Painel de LED	Painel de LED para o palco, com 24m ² e 8 mm de resolução Digitalizador vídeo componente Cenário virtual	7.690,00	76.900,00
	02	10	Recursos Humanos	Transporte do equipamento e traslado da equipe técnica. Montagem e desmontagem dos equipamentos. Técnicos durante todos os dias de evento	695,00	6.950,00

TOTAL DO LOTE: 83.850,00

LOTE 05

**Empresa: L D EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 06.293.687/0001-87**

SERVIÇO	ITEM	DIÁRIA	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
---------	------	--------	--------	---------------	-------------	-------------

Sonoplastia e Iluminação	01	04	Sonorização	<p>Som</p> <p>16 amplificadores.</p> <p>01 - Console Mixer Digital 48 canais x 16 auxiliares x 08 VCA Yamaha M7CL OU PM5D RH ou Similar</p> <p>01 – Luminária para Console e Periféricos</p> <p>01 ~ Processador stereo para PA de acordo com o sistema utilizado</p> <p>04 – Canais de Equalizador Gráfico com 31 bandas</p> <p>06 – Canais de compressor</p> <p>04 – Canais de Noise Gate</p> <p>02 – Processadores de efeito digital 24-bit 96-KHz e algoritmos de reverb avançados REV-X. Yamaha (SPX 2000) ou similar</p> <p>01 – Multicabo de 48 vias com spliter PA/MONITOR</p> <p>01 – Multicabo de 10 vias para PA drive</p> <p>01 – Sistema de comunicação PA com Monitor</p> <p>Monitor</p> <p>01 – Console Mixer 48x16x08, com filtro variável de HPF e EQ de 4 bandas com varredura em cada canal - chave de pre/post em todas saídas de monitor (aux) Yamaha ou similar</p> <p>Canais de Equalizador Gráfico com 31 bandas</p> <p>04 Canais de compressor</p> <p>04 Canais de Noise Gate</p> <p>02 Processador de efeito digital = Yamaha SPX 990 ou similar</p> <p>Divisor ou Processador Stereo para Side Fill de acordo com o sistema utilizado</p> <p>02 – Side Fill (Stereo) ativo, compatível ao palco</p> <p>Sistema de comunicação Monitor com PA</p> <p>01 – Sistema de Cue Mix</p> <p>06 monitores discretos para frente do palco</p> <p>Régulas de AC 110v 60Hz estabilizados</p> <p>Microfones INPUT LIST:</p>	6.225,00	24.900,00
--------------------------	----	----	-------------	---	----------	-----------

				Microfones com chave on/off Direct box passivos Pedestais para Microfones (deverão ser 1(um) para cada microfone) Garras Clamp OBS: Serão utilizados também equipamentos do teatro 16 microfones condensadores específicos para captação de grupos vocais (SM81 ou similar) 30 Microfones de cabeça (headset), sem fio UHF com transmissão digital 20 microfones de captação de instrumentos percussivos 8 microfones sem fio de boa qualidade.		
02	04	Recursos humanos em tempo integral		1 Técnico operador P.A. 1 Auxiliar técnico do operador do P.A. 1 Técnico operador do monitor 1 Auxiliar técnico operador do monitor 2 Auxiliares de sonoplastia no palco para montagem e desmontagem dos equipamentos, microfones durante a realização do evento 6 montadores Sonoplastia: Contratação de sonoplastia com diversos efeitos e trilha para o espetáculo, furante as apresentações e ensaios 1 Iluminador 1 Auxiliar de Iluminador 2 Montadores	2.700,00	10.800,00
03	04	Iluminação de Palco		20 Ellipsoidal 15º ETC 16 Mooving Head LED 36W 16 Mooving Head 575W spot 08 Mooving Head wash 12 Stroboscope com lâmpada de xenônio 3000W e temperatura de 5.600K (100-240V; 50/60Hz) Atomic 3000 MARTIN ou similar. 08 Color MIX 24 Set light 1000W 02 Canhões seguidores 60 Folhas de gelatinas diversas cores	8.500,00	34.000,00

				02 Máquinas de Fumaça Cortina de LED com 20m por 6m led azul e branco (Fundo Noite) Mesa DMX Computadorizada (Software Light Joquey) Demais cabos e equipamentos para o bom andamento. Obs.: Serão utilizados também equipamentos de teatro		
04	04	Luz Cênica		60 Set light 1000W 30 Folhas de gelatina 40 Mini refletor (ribalta)ou similar 40 Mini strobo 48 canais de Dimer Propower Mesa DMX Demais cabos para o bom andamento do evento	2.000,00	8.000,00
05	04	Efeitos Especiais		12 Guerb's 12 segundos Suportes Detonadores e cabos Mesa de disparo digital com sincronizador 04 apresentações 01 ensaio	2.000,00	8.000,00
06	04	Laser		Projetor Laser de 3 cores (verde, vermelho e azul) de alta potência (7W de brilho) com diversos efeitos. Cortina de telinha branca para formação de imagens. Projeção de animação para abertura com temas da prefeitura. Projeção de imagens durante o espetáculo	800,00	3.200,00

TOTAL DO LOTE: 88.900,00

LOTE: 06

Empresa: LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 06.293.687/0001-87

SERVIÇO	ITEM	DIÁRIA	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
Captura de Som e Imagem	01	04	Captação e edição de vídeo e áudio de	Captação de todo o áudio do evento em 30 pistas Protools HD, direto da mesa de som Captura de imagem com 3 câmeras	7.500,00	30.000,00

			todo o evento	HD 3 Cinegrafistas profissionais 01 ilha de corte e edição crammer 02 DVD player PIONNER ou similar 2 Operadores Entrega de 12 DVD's, um para cada período por dia do evento.		
--	--	--	---------------	--	--	--

TOTAL DO LOTE: 30.000,00

LOTE: 07

Empresa: REC PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 01.211.082/0001-86

SERVIÇO	ITEM	DIÁRIA	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
Locação e Operação de Painel de LED, Projetores e Transmissão Simultânea para Camarins	01	04	Painel de led	Painel de led para o palco com 40m ² e 8mm de resolução, devendo ser disposto na configuração 8m de largura x 5m de altura, instalado no fundo do palco, configurado para funcionar como cenário virtual, durante os 4 dias de evento em período integral Digitalizador vídeo componente Notebook para execução de imagens e vídeos, conectado à mesa de som e operacionalizável da cabine central do teatro.	14.137,50	56.550,00
	02	04	Recursos humanos	1 Técnico operador do LED 1 Auxiliar técnico do operador do LED	790,00	3.160,00
	03	04	Telões	Teatro (interno): 02 telões para transição simultânea nas laterais e laterais superiores do palco 02 projetores de 4000 ansi lumens Teatro (externo): 02 telões de 4x3m de 4000 ansi lumens cada 04 caixas de som amplificadas no tripé Captação do áudio interno	13.348,50	53.390,00

			Demais cabos e equipamentos para o bom andamento Transmissão simultânea para Camarins: 12 tv's de plasma 42 polegadas e 24 caixas amplificadas, interligadas com o sistema de áudio e vídeo do teatro para transmissão simultânea do espetáculo para os camarins em período integral 2 técnicos garantindo o funcionamento Fornecimento de alimentação para todos os técnicos		
--	--	--	--	--	--

TOTAL DO LOTE: 113.100,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 28 dias do mês de junho de 2013.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036, 037, 038, 039, 040 e 041/2013, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013 - SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: 51362276/2013

Objeto: Aquisição de medicamentos: Vitaminas e Sais Minerais (Ácido Fólico, Ácido Folínico, Carbonato de Cálcio, etc.), pelo Sistema Registro de Preços, para atender as unidades desta Secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

• **DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA – CNPJ: 12.927.876/0001-67**

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	1.500.000 cpr	Ácido Fólico 5mg comprimido	HIPOLABOR	0,016	24.000,00
Total: R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais)					

• **R M HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.029.414/0001-74**

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
02	600.000 cpr	Ácido Folínico 15mg comprimido	HIPOLABOR	0,0296	17.760,00
Total: R\$ 17.760,00 (Dezessete mil setecentos e sessenta reais)					

• HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –
CNPJ: 26.921.908/0001-21

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
04	1.000.000 cpr	Carbonato de Cálcio 500mg, associado com Vitamina D 400 UI comprimido	SANOFI AVENTIS	0,46	460.000,00
Total: R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais)					

• FARMACCONN LTDA – CNPJ: 04.159.816/0001-13

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
06	160.000 amp	Vitaminas do complexo B solução injetável, ampola 2ml	HYPOFARMA	0,4864	77.824,00
07	12.000 amp	Fitomenadiona (vit. K1) 10mg/ml injetável ampola 1ml	HIPOLABOR	0,4910	5.892,00
Total: R\$ 83.716,00 (Oitenta e três mil setecentos e dezesseis reais)					

• CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.847.837/0001-10

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
08	1.800.000 env	Sais para Reidratação oral pó envelope 27,9g	NATULAB	0,36	648.000,00
09	2.000.000 cpr	Sulfato Ferroso 40mg comprimido	NATULAB	0,0316	63.200,00
Total: R\$ 711.200,00 (Setecentos e onze mil e duzentos reais)					

• STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.995.371/0001-50

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
10	50.000 fr	Sulfato Ferroso 5mg/ml, xarope frasco 60ml	NATULAB	1,0624	53.120,00
14	6.000 amp	Ácido Ascórbico (vitamina C) 100 mg/ml injetável ampola 5ml	TEUTO	0,5124	3.074,40
Total: R\$ 56.194,40 (Cinquenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)					

Total Geral: R\$ 1.352.870,40 (Hum milhão trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos)

Fernando Machado de Araújo
Secretário
Decreto nº 793/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110, 111, 112, 113, 114 e 115/2013,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2013 - SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: 51083288/2012

Objeto: Aquisição de Soluções Parenterais pelo Sistema Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

• STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.995.371/0001-50

Lote/ ítem	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	3.500 fr	Água destilada frasco 1000 ml	EQUIPLEX	2,2499	7.874,65
03	28.800 amp	Bicarbonato de sódio 8,4% - injetável, ampola 10 ml	SAMTEC	0,3374	9.717,12
Total: R\$ 17.591,77 (Dezessete mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos)					

• COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91

Lote/ ítem	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
02	1.600 fr	Bicarbonato de sódio 8,4% - injetável, frasco 250 ml	HYPOFARMA	12,8118	20.498,88
15	7.000 fr	Metronidazol 5mg/ml injetável sistema fechado frasco 100 ml	ISOFARMA	1,4558	10.190,60
Total: R\$ 30.689,48 (Trinta mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)					

• CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.847.837/0001-10

Lote/ ítem	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
05	3.000 fr	Ciprofloxacina 2mg/ml solução injetável para infusão frasco com 200 ml	ISOFARMA	2,66	7.980,00
Total: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)					

• FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA –
CNPJ: 06.628.333/0001-46

Lote/ ítem	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
06	45.000 amp	Cloreto de Potássio 19,1% injetável ampola 10 ml	FARMACE	0,12	5.400,00
07	170.000 fr	Cloreto de Sódio 0,9% solução injetável sistema fechado frasco 100 ml	FARMACE	1,05	178.500,00
08	500.000 fr	Cloreto de Sódio 0,9% solução injetável sistema fechado frasco 500 ml	FARMACE	1,30	650.000,00
09	18.000 amp	Cloreto de Sódio 20% solução injetável ampola 10 ml	FARMACE	0,12	2.160,00
11	60.000	Glicose 5% solução injetável sistema	FARMACE	1,40	84.000,00

	fr	fechado frasco 500 ml			
12	100.000 amp	Glicose 50% injetável ampola 10 ml	FARMACE	0,12	12.000,00
14	3.000 bls	Manitol 20% solução injetável sistema fechado bolsa 250 ml	FARMACE	2,15	6.450,00

Total: R\$ 938.510,00 (Novecentos e trinta e oito mil quinhentos e dez reais)

• HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ: 01.571.702/0001-98

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
10	5.000 fr	Fluconazol 2mg/ml solução injetável frasco 100 ml	HALEXISTAR	2,57	12.850,00
13	2.000 fr	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável frasco 100 ml	HALEXISTAR	5,50	11.000,00

Total: R\$ 23.850,00 (Vinte e três mil oitocentos e cinqüenta reais)

• BAXTER HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 49.351.786/0010-71

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
16	3.000 bls	Ringer lactato solução injetável sistema fechado bolsa 500 ml	VIAFLEX	1,54	4.620,00
17	150.000 bls	Ringer simples solução injetável sistema fechado bolsa 500 ml	VIAFLEX	1,29	193.500,00

Total: R\$ 198.120,00 (Cento e noventa e oito mil cento e vinte reais)

Total Geral: R\$ 1.216.741,25 (Hum milhão duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2012 - SRP

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Eletrônico nº 052/2012 - Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, processo 48173136/2012, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa às empresas:

- **JF PRODUTOS SERVICOS EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.059.106/0001-60**, (Lote: 01) perfazendo o valor total de: R\$ 90.890,00 (Noventa mil oitocentos e noventa reais);
- **A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 10.536.996/0001-08**, (Lote: 03) perfazendo o valor total de: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
- **WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 54.611.678/0001-30**, (Lote: 04) perfazendo o valor total de: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais);
- **DIPROM ODONTOMEDICA LTDA-EPP - CNPJ: 07.551.322/0001-78**, (Lote: 05) perfazendo o valor total de: R\$ 91.900,00 (Noventa e um mil e novecentos reais);
- **DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 01599.224/0001-97**, (Lotes: 06 e 08) perfazendo o valor total de: R\$ 17.588,40 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);
- **RENASCER INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.198.372/0001-25**, (Lotes: 07) perfazendo o valor total de: R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais).

- Total Geral do Processo: R\$ 299.078,40 (Duzentos e noventa e nove mil setenta e oito reais e quarenta centavos)

Goiânia, 26 de junho de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO N.º 2226 / 2013. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	ASSUNTO	CPF
ANDRAUS MIKHAEL GEORGES	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	423.835.951-87
JULIANA RIBEIRO ROSA	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	832.501.741-49
LUCIANA CRISTINA NAHAS	CONTRATO DE AMBULATÓRIO	992.411.101-04
MARINA ALINE OCCHIENA DE OLIVEIRA	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	007.213.981-11
MURILO FERREIRA CAETANO	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	009.337.381-37
PABLO JAIME DOS SANTOS	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	022.327.501-83
POLIANA FERREIRA DA COSTA MENDES	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	943.957.051-20
ROBERTO ZONTA	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	853.623.601-91
THAISA SOCRATES DE CASTRO	CONTRATO DE MÉDICO ESF	007.003.501-60
WARLLEY DIOGO FRANCISCO DUARTE	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	009.228.161-31

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos vinte e um dias do mês de junho de 2.013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO N.º 2238 / 2013. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	ASSUNTO	CPF
NONNIE KARINNE FERREIRA DI SANTOS	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	814.991.321-15
PAULO MARCOS DO NASCIMENTO	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	009.890.681-02
SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	699.515.191-72

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2.013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO N.º 2239 / 2013. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	ASSUNTO	CPF
BEATRIZ FENNER COSTA	CONTRATO MÉDICO DE PLANTÃO	693.271.651-87
LEONARDO SILVA FALEIRO	CONTRATO DE AMBULATÓRIO	017.620.881-00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2.013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo¹ : 39471639/2009
 Nome : CENTRO DE TRATAMENTO E DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA
 Assunto : CONTRATOS DIVERSOS
 Objeto : CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE

DESPACHO - Nº 2259/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 121 de 10 de janeiro de 2013, retificado pelo Decreto nº 793 de 07 de fevereiro de 2013 e art. 196 da CF/88 e/c art. 18 da Lei 8080/90; Lei Municipal nº 7.047/91, Dec. Municipal 2.231/00 e Lei Orgânica do Município de Goiânia, em observância ao disposto no artigo 25 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, edital de Chamamento nº 009/2009;

CONSIDERANDO, a política de saúde instituída pelo Sistema Único de Saúde, que visa garantir assistência a toda população, recorrendo sempre que necessário a participação complementar da iniciativa privada nos termos do art. 24 da Lei Federal 8.080/90;

CONSIDERANDO que o *Relatório de Auditoria* nº 722/2010, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO Parecer nº 0520/2013 do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

RESOLVE

Autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 24 da Lei Federal 8.080 / 90, para credenciar o *CENTRO DE TRATAMENTO E DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA*, inscrita no **CNPJ Nº 01.078.076/0001-000**, para prestação de Serviços Ambulatoriais, totalizando o montante de **R\$ 189.287,40 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**, conforme fls. 139, da Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
aos 14 dias do mês de junho de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

Contrato / Convênio / Acordo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 76/2013

PROCESSO: 51689194

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Premium Veículos Ltda. - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa especializada para locação de veículos, segurados, com combustível e motoristas devidamente habilitados, para transporte de pacientes que realizam hemodiálise no Município de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, edital do Pregão Eletrônico nº 040/2013, Termo de Referencia e seus Anexos, constantes no processo nº 51689194/2013.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor referente locação e prestação do serviço, por quilometragem rodada, conforme apresentação das faturas, perfazendo um valor total anual de **R\$ 1.022.112,00 (um milhão e vinte e dois mil cento e doze reais).**

VIGÊNCIA: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério das partes e observado o disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2013.

Fernando Machado de Araújo

Secretário
Decreto nº 793/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 70/2013

PROCESSO: 51429630

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Raimundo Ulisses Almeida

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação, pelo Município, do imóvel localizado na Av. Anhanguera, Qd. F, Lt. 13, Setor Oeste, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Farmácia Distrital da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel no valor mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, após regular apresentação de conta, perfazendo o valor total de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contada a partir de 01/05/2013, podendo ser prorrogado pelas partes, através de Termo Aditivo se assim lhes convier ate o permitido por lei.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013

Fernando Machado de Araújo

Secretário

Decreto nº 793/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
19/2011**

PROCESSO: 51081811

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MPA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço e construção referente ao Contrato nº 19/2011 de Prestação de Serviços de Obras e Engenharia para execução de serviços referente à construção do Centro de Atenção Psicossocial 3 (CAPS 3), no Jardim Liberdade, nesta Capital.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 85.862,79 (oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá a conta da dotação orçamentária nº 2013.2150.10.301.0015.2270.44905100.114, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2013.

Fernando Machado de Araújo

Secretário

Decreto nº 793/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCACÃO DE IMÓVEL N° 63/2010**

PROCESSO: 51137094

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Heliomar Divino Dias Borges

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Locação nº. 63/2010, referente ao imóvel situado na Rua X10 Qd. X 12 Lt. 12, Jardim Brasil, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Centro de Saúde Riviera.

PRORROGAÇÃO: Por este instrumento de aditamento fica o **Contrato de nº. 063/2010**, de locação de imóvel, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de Maio de 2013.

VALOR: A LOCATÁRIA pagará aos LOCADORES o valor mensal de R\$ 1.880,76 (mil oitocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), até o 10º dia subsequente ao vencimento, perfazendo o valor total de **R\$ 22.569,12 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e doze centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 13 dias de maio de 2013

Fernando Machado de Araújo

Secretário

Decreto nº 793/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N°. 037/2013

1 - DATA: 25/06/2013.

2 - CONTRATANTES: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Ferragens J. Teodoro Ltda.

4 - OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de canetas esferográficas, para atender a Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 meses, conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2012 e seus anexos

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **12 (doze) meses** após o recebimento da primeira Ordem de Serviço.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ **4.950,00** (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

7 - PROCESSO Nº.: 49655827/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2013

1 - DATA: 27/06/2013.

2 - CONTRATANTES: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: El Shaddai Comércio de Tendas Ltda.

4 - OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços referentes à Locação de Tendas, para atender aos Eventos promovidos regularmente pela Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 meses, conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e no Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2013 e seus anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **12 (doze) meses** após o recebimento da primeira Ordem de Serviço.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ **105.120,00** (cento e cinco mil e cento e vinte reais).

7 - PROCESSO Nº.: 51072626/2012

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 022/2012

LOCALE DATA: Goiânia, 27 de junho de 2013.

CONVENENTES: MUNICIPIO DE GOIANIA, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTAVEL - SEMDUS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOB, com interveniência e anuênciia da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e, de outro lado, a COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC.

OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2012 visando a alteração da “Cláusula Quarta - Das Obrigações dos Convenentes”, do 1º e 2º Termos Aditivos ao Convênio 022/2012.

VALOR: Estimado em R\$ 1.731.400,00 (um milhão setecentos e trinta e um mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

NÚMERO DE EMPENHO:

PROCESSO: 52195578/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOB

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°008/2011.

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOB e a firma GARRA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, 10.06.2013,

FUNDAMENTO: Decorre do constante no processo nº 4.724.324-6, de 18.01.2012.

OBJETO: Reajustamento de R\$ 1.142.793,64, referente aos serviços a serem medidos de março/2013 a fevereiro/2014.

Goiânia, 10 de junho de 2013.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

Rui Barbosa da Silva
Assessor - Chefe da Assessoria Técnico - Jurídica

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

Impressão e Acabamento:

Multi
Impressões

The logo consists of a barcode-like graphic with a red diamond shape at the top, followed by the text "Multi Impressões".

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - APM 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Versão on line sem efeitos legais

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL R\$ 10,00 (dez reais)

EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)